



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 817 - Junho/2026
Portaria - Nº 43/2026
(CCN/UFPI)

Teresina, 24 de junho de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 52 / 2026 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.027573/2026-49

Teresina-PI, 23 de Junho de 2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Natureza**

PORTARIA CCN/UFPI Nº 43/2026, DE 23 de JUNHO DE 2026 *

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria n.º 200/2025, de 27 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o disposto nos artigos 171 a 176 do Regimento Geral da UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Usuários do Laboratório Multiusuários, vinculado ao Departamento de Química do CCN, composta pelos seguintes membros, que terá como finalidade planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades técnicas, científicas e administrativas desenvolvidas no âmbito do laboratório, em conformidade com as normas institucionais vigentes.

- I - BERNARDO FERREIRA PINTO - SIAPE - 2243398 (Presidente);
- II - LEANDRO MIRANDA SANTOS - SIAPE - 2174636 (Membro);
- III - JOAO SAMMY NERY DE SOUZA - SIAPE - 1731422 (Membro).

Art. 2º Compete à comissão de Usuários do Laboratório Multiusuários apresentar demandas junto ao comitê Gestor quanto ao uso, acesso e estado de conservação dos equipamentos, instalações e serviços oferecidos pelo LM.

Art. 3º O mandato dos membros designados será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por mais um período de igual duração, conforme Incisos I e II, Art. 28, da resolução em epígrafe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN-2026.

(Assinado digitalmente em 24/06/2026 10:18)
CARLOS HUMBERTO SOARES JUNIOR
DIRETOR
Matricula: 1716897